



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARLOS GOMES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CARLOS GOMES
SEDE POLÔNICA DO ALTO URUGUAI GAÚCHO



TELEFONE:
(54) 99275-2155
(54) 99245-0019
Av. Padre Estanislau Holeinik
Nº 689, Centro
CARLOS GOMES/RS
CEP: 99.825-000
E-mail: adm@carlosgomes.rs.gov.br

CNPJ:
98.589.187/0001-87

Câmara Mun. Carlos Gomes
RECEBIDO 12/03/2026
[Signature]

PROJETO DE LEI Nº 014/2026 DE 12 DE MARÇO DE 2026

Autoriza o Poder Executivo Municipal municipalizar trecho da Rodovia Estadual - ERS 477, e dá outras providências.

HERMES ANTONIO PARIS, Prefeito Municipal de Carlos Gomes, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação e a municipalizar o trecho da Rodovia Estadual ERS 477, dentro do Quilômetro 47, iniciando no perímetro urbano do Município de Carlos Gomes seguindo em direção ao Município à São João da Urtiga, na extensão de 880,00m, mediante a formalização de transferência de titularidade, do Estado do Rio Grande do Sul para o Município de Carlos Gomes, RS.

Art. 2º Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio de cooperação mútua como Estado do Rio Grande do Sul, com objetivo de implementar as ações necessárias à viabilização da municipalização do trecho que trata a presente lei.

Art. 3º As despesas decorrentes das execuções das previsões estabelecidas na presente lei serão suportadas por dotação orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carlos Gomes, aos 12 dias do mês de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br HERMES ANTONIO PARIS
Data: 12/03/2026 13:22:32-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

HERMES ANTONIO PARIS
Prefeito Municipal

Câmara Mun. Ver. Carlos Gomes-RS
APROVADO 16/03/2026
[Signature]

[Signature]
Rodine' Richuider

[Signature]
Hilario G. de

[Signature]
Diplomer Paulo
Câmara Municipal
Rodovia Estadual - ERS 477
Carlos Gomes, RS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARLOS GOMES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CARLOS GOMES
SEDE: POLÔNICA DO ALTO URUGUAI GAÚCHO



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

À

Colenda Câmara de Vereadores

Referência: Projeto de Lei Nº 014/2026

Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

Submetemos a apreciação de Vossas Excelências, projeto de lei que *“Autoriza o Poder Executivo Municipal municipalizar trecho da Rodovia Estadual - ERS 477, e dá outras providências.”*

A proposição tem por objetivo possibilitar que o Município assumira a titularidade do referido trecho da rodovia estadual, mediante transferência formal do Estado do Rio Grande do Sul. Tal medida permitirá ao Poder Público Municipal realizar diretamente intervenções necessárias de manutenção, melhorias na infraestrutura viária, sinalização, mobilidade urbana e demais ações que se fizerem necessárias para garantir melhores condições de trafegabilidade e segurança aos usuários.

Importa destacar que o trecho mencionado encontra-se inserido em área de interesse direto do Município, sendo utilizado cotidianamente pela população local e por atividades econômicas da região. A municipalização permitirá maior agilidade na execução de obras e serviços, adequando o espaço às necessidades urbanas e ao planejamento territorial do Município.

O projeto também autoriza o Poder Executivo a firmar convênio de cooperação com o Estado do Rio Grande do Sul, instrumento indispensável para formalizar a transferência e viabilizar os procedimentos administrativos e técnicos necessários à municipalização do trecho.

Dessa forma, a iniciativa busca fortalecer a gestão municipal da infraestrutura viária local, contribuindo para o desenvolvimento urbano, a segurança do trânsito e a melhoria da qualidade de vida da população.

TELEFONE:
(54) 99275-2155
(54) 99245-0019
Av. Padre Estanislau Holeinik
Nº 689, Centro
CARLOS GOMES/RS
CEP: 99.825-000
E-mail: adm@carlosgomes.rs.gov.br

CNPJ:
98.589.187/0001-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARLOS GOMES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CARLOS GOMES
SEDE: POLÔNICA DO ALTO URUGUAI GAÚCHO



TELEFONE:
(54) 99275-2155
(54) 99245-0019
Av. Padre Estanislau Holeinik
Nº 689, Centro
CARLOS GOMES/RS
CEP: 99.825-000
E-mail: adm@carlosgomes.rs.gov.br

CNPJ:
93.539.187/0001-87

Diante da relevância da matéria e do interesse público envolvido, contamos com a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei por parte dos Nobres Vereadores.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carlos Gomes, aos 12 dias do mês de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br HERMES ANTONIO PARIS
Data: 12/03/2026 13:22:32-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

HERMES ANTONIO PARIS
Prefeito Municipal